

Edital PPGSIS Nº 2/2021 – Recursos PROAP
Edital para Auxílio Financeiro a Discentes do Programa de Pós-Graduação em
Botânica, para o Desenvolvimento de Dissertações e Teses

As presentes normas referem-se ao Edital PPGSIS/UFC Nº 2/2021, relativo aos recursos financeiros oriundos do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), para Auxílio Financeiro a Discentes do Programa de Pós-Graduação em Sistemática, Uso e Conservação da Biodiversidade (PPGSIS), para o Desenvolvimento de Dissertações e Teses.

Todas as propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail para:

ppgsisufc@ufc.br; maribunger@ufc.br

Assunto: Edital PPGSIS/UFC Nº 2/2021 – Recursos PROAP

Data de postagem: até o dia 26 de agosto de 2021, às 24h00

A falta de entrega de um dos itens relacionados a seguir implicará em desclassificação da proposta. Os arquivos dos documentos a serem entregues devem ser denominados com a ordem do arquivo e o nome do(a) discente como se segue (e.g., arquivos nomeados: a Fulano de Tal; b Fulano de Tal; etc.), todos em PDF:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I do edital), contendo a anuência do(a) orientador.
 - b) Proposta de dissertação ou tese do(a) discente.
 - c) Planilha de custos (Anexo II do edital).
 - d) Histórico escolar atualizado.
- 1- O ato de inscrição configura conhecimento e concordância com os requisitos e demais normas do presente edital.
 - 2- As propostas deverão ser no valor orçamentário **de R\$ 399,40** e devem ser dentro dos itens I e II mais abaixo, sendo os itens e quantidades claramente explicitados. **Incluir, caso possuam, previsão de outros custos necessários ao desenvolvimento da dissertação/tese, caso haja posterior redistribuição de orçamento remanescente.**
 - 3- Os itens financiáveis são listados abaixo e são os que constam no regulamento do PROAP/Capes:
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-N-156-DE-28-DE-NOVEMBRO-DE-2014.pdf>
- I - Elementos de despesa permitidos:
- a) material de consumo;
 - b) serviços de terceiros (pessoa jurídica);
 - c) serviços de terceiros (pessoa física);
 - d) despesas com combustível para locomoção;

- e) auxílio financeiro a discente; e
- f) auxílio financeiro a pesquisador.

II - Atividades a serem custeadas:

- a) manutenção de equipamentos;
- b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa;
- c) serviços e taxas relacionados à importação;
- d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;
- e) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs;
- f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES;
- g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país;
- h) participação em eventos científico-acadêmicos não presenciais;
- i) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses; e
- j) aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º (Regulamento PROAP)
- k) combustível para viagens para atividades de campo.

- 4- O não cumprimento das normas do presente edital implica na desclassificação da proposta.
- 5- A Coordenação decidirá sobre os casos omissos e demais questões deste edital interno.

Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Mariana Bünger
Mariana de Oliveira Bünger
Coordenadora do PPGSIS/UFC



ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A DISCENTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

1. Nome do(a) Discente:
2. Matrícula:
3. CPF e RG:
4. Telefone:
5. E-mail:
6. Dados bancários:
7. Nome do Orientador:
8. Manifestação do Orientador: () Favorável () Desfavorável
Fundamentação:

9. Assinatura do(a) Orientador(a):

10. Assinatura do(a) Discente:

Local e data:



Anexo II - Planilha de custos

Nome do(a) Discente:

Nº	Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total				